



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Ronildo Macedo

PROJETO DE LEI Nº 6.809, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Certifico a Publicação do Presente
doc. no Diário Oficial Eletrônico
Nº _____
Diretoria Legislativa

SEM EFEITO

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 127, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 1º Os Anexos do Projeto de Lei nº 6.809, de 30 de outubro de 2023, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: Fazendo Saúde com Qualidade

Ação: Manutenção da Farmácia Municipal

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

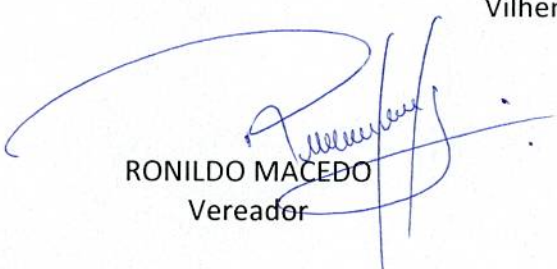
R\$ 181.254,23

TOTAL R\$ 181.254,23

Justificativa/Finalidade: Atender à finalidade do órgão e do Sistema Único de Saúde para aquisição de medicamentos indicados para tratamentos de saúde a serem fornecidos para a população.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.809/2023 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 6.776, de 28 de setembro de 2023, e 6.810, de 30 de outubro de 2023.

Vilhena, 15 de dezembro de 2023.


RONILDO MACEDO
Vereador